



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Autorização de Contratação Direta .....	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	12
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Convênios .....	12
Licenciamentos .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.389, DE 01 DE MARÇO DE 2024

TRANSPOSIÇÃO RECURSOS DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento  
fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam transpostionados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas  
na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional,  
suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de  
despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos  
valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2024

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de  
Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 3 de 16

### ANEXO (Decreto nº 4.389, de 01 de março de 2024)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	02	01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 194	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	248.700,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 259	10.302.1017.2137.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Aten	20.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 275	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	2.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	02	01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 526	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	100.000,00
3.3.90.30.00				
LOCAL: 02	02	01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 530	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	1.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 569	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	630,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 573	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	66.640,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 581	12.365.1061.2097.0000		Caminho da Escola	80.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **519.970,00**

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	02	01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	06		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenç	-2.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 271	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Públ	-20.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 294	10.305.1020.2022.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da	-248.700,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	02	01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02	16		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 559	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-166.640,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 579	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-80.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 587	12.367.1027.2099.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	-2.130,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** **-519.970,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 4 de 16

### DECRETO Nº 4.391, DE 01 DE MARÇO DE 2024

#### REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.048, de 04/07/2023, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024;

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art.2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de fevereiro de 2024

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 5 de 16

### ANEXO (Decreto nº 4.391, de 01 de março de 2024)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 04	05		PAÇO MUNICIPAL	
Ficha: 95	04.131.0012.2085.0000		Apoio Administrativo	83.600,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 07	01		SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha: 328	17.512.1023.2027.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	90.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 10	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha: 377	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	43.000,00
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 10	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 10	04		SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
Ficha: 398	04.123.0034.2045.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	1.500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 16	01		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha: 530	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	4.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 575	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação	5.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 16	03		COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha: 638	12.364.1029.2144.0000		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>227.600,00</b>
<b>REDUÇÕES</b>				
LOCAL: 02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 06	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha: 199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção Primária à Saúde	-54.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 6 de 16

LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
Ficha: 438	15.452.0039.2049.0000	Desenvolvimento Urbano e Habitaciona	-90.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 18	01	SEÇÃO DE CULTURA	
Ficha: 656	13.392.1032.2040.0000	Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turis	-83.600,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-227.600,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 7 de 16

1

### DECRETO Nº 4.392, DE 01 DE MARÇO DE 2024

#### ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.997.839,77** (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>1.997.839,77</b>
Anulação				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
194	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	21.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
275	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	500,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
286	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	710,65
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303001			VISA - Vigilância Sanitária	
020902	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA			
353	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	200,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
021001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
377	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	28.000,00
3.1.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
Anulação				
02	10	04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
398	04.123.0034.2045.0000		Gestão e Planejamento Financeiro e Orçamentário	50,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
110000			GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 8 de 16

2

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
528	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	129.115,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200001			QSE- FNDE- Salário Educação	
558	12.365.1027.2094.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	1.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
212000			EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
Excesso				
02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
84	04.126.0014.2014.0000		Atividades de Informática	1.300,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
90	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	17.200,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
94	04.122.0012.2115.0000		Apoio Administrativo	18.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
110000			GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
133	08.244.1015.2149.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	12.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
510000			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
194	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	151.000,00
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	450.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
207	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	58.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	
251	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	104.503,73
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302001			MAC - Atenção de Média e Alta Compl.	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 9 de 16

3

241	10.301.1018.2135.0000	Assistência Médica à Saúde	874.665,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310000		SAÚDE-GERAL	
295	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	10.632,87
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310000		SAÚDE-GERAL	
02	09	02	
353	27.812.1057.2075.0000	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	783,56
3.3.90.36.00		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	
01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
110000		TESOURO	
		GERAL	
02	09	02	
357	27.812.1057.2075.0000	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	100.000,00
4.4.90.51.00		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	
01		OBRAS E INSTALAÇÕES	
110000		TESOURO	
		GERAL	
02	12	05	
697	15.452.0042.2056.0000	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	7.000,00
4.4.90.51.00		Promoção de Uma Cidade Mais Limpa e Conservada	
08		OBRAS E INSTALAÇÕES	
110000		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		GERAL	
02	12	07	
468	15.452.0052.2060.0000	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	1.912,86
3.1.90.16.00		Renovação e Recuperação da Frota Municipal de Transporte	
01		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
110000		TESOURO	
		GERAL	
02	16	03	
644	12.367.1029.2133.0000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	3.229,38
3.1.90.16.00		Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Ensino	
01		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
110000		TESOURO	
		GERAL	
02	18	01	
651	13.392.1032.2040.0000	SEÇÃO DE CULTURA	1.036,46
3.1.90.16.00		Difusão e Incentivo à Cultura e ao Turismo	
01		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
110000		TESOURO	
		GERAL	
02	19	01	
668	04.061.0007.2007.0000	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	6.000,00
3.3.90.39.00		Processo Jurídico e Consultivo	
01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110000		TESOURO	
		GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 10 de 16

4

### Superávit Financeiro

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
251	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	0,26
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302001			MAC - Atenção de Média e Alta Compl.	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso de arrecadação:</b>				1.817.263,86
Fontes de Recurso: 01 00				1.705.760,13
05 00				104.503,73
08 00				7.000,00

<b>Superávit Financeiro:</b>				0,26
Fontes de Recurso: 05 00				0,26

### Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-22.250,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	

269	10.303.1019.2090.0000		Atenção Farmacêutica no Sistema Público de Saúde	-500,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01			TESOURO	
310000			SAÚDE-GERAL	

290	10.304.1020.2021.0000		Promoção, Prevenção e Vigilância da Saúde	-710,65
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303001			VISA - Vigilância Sanitária	

02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
380	28.846.0006.0011.0000		Encargos Financeiros do Município	-28.000,00
3.3.90.91.00			SENTENÇAS JUDICIAIS	
01			TESOURO	
110000			GERAL	

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
531	12.361.1027.2092.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-129.115,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200001			QSE- FNDE- Salário Educação	

<b>Anulação (-)</b>				<b>-180.575,65</b>
---------------------	--	--	--	--------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 11 de 16

5

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 01 de março de 2024

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 12 de 16

### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.281, DE 19 DE ABRIL DE 2024

#### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, pelo período de 22 de abril a 16 de maio de 2024, a servidora **MÁRCIA DA SILVA FERREIRA**, Cirurgiã Dentista, portadora do RG nº 27.990.722-9, para em substituição, responder como "Coordenadora de Saúde Bucal", em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 034/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Educação, referente a aquisição de lençóis para berços e colchões das creches municipais, com elástico em toda volta, tecido composto por 60% algodão e 40% poliéster, resistente a lavagens e anticriação de bolinhas, conforme Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:

CONTRATADA: RAINHA & RAINHA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 424,00

CONTRATADA: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 11.683,60

Guararapes, 18 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 040/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, objetivando a aquisição de 06 blocos de saída para a piscina semiolímpica do Centro de Nataçao "Jovelino Gada", conforme especificações do objeto constantes no Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

CONTRATADO: RECREONICS CONFECÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 15.324,00

Guararapes, 19 de abril de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

#### Processo nº 062/2023 - Dispensa nº 008/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Oesteponto Relógios de Ponto Eireli

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao

Contrato nº 065/2023 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica nos equipamentos de controle de ponto de servidores, instalados em diversos departamentos da Administração Municipal de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 042/2024

Valor - R\$ 706,72/mensais

Data de Assinatura - 12 de abril de 2024

Vigência - 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### JUSTIFICATIVA

Cuida-se em suma, de repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2024, especificamente para a seguinte Organização da Sociedade Civil:

I - FUNDAÇÃO MIRIM AMALIE HELENE WIRTH DE GUARARAPES

Referida organização apresentou plano de trabalho, bem como cumpriu as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Legislativo Local, aprovou por meio de legislação específica a autorização para efetuar transferência de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 13 de 16

recursos para Referida Entidade.

O Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O objetivo é ampliar a qualidade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tendo em vista a formação para cidadania e desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das crianças e adolescentes atendidos.

Os recursos serão utilizados para realização do Projeto Caixa D'Água.

Com base nessas informações resta a escolha discricionária do Gestor, sobre qual das formas previstas em lei deve escolher para dar prosseguimento a tais processos.

Nestes termos, a Lei 13.019 de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 2015, que regulamenta a matéria em comento, em seu artigo 31, inciso II, regulamenta as hipóteses em que o chamamento público será inexigível:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

**II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.**(grifo nosso)

Sendo assim, a Entidade relacionada apresenta as condições para se tornar inexigível o chamamento público, em razão de estar identificada expressamente na Lei 4.106 de 22 de dezembro de 2023 e conforme a Lei nº 3.841 de 19 de março de 2021, alterada pela Lei nº 4.122 de 07 de março de 2024.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da lei 13.019/14, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade, e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista na lei 13.019/14, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e também no meio oficial de publicidade da administração.

Guararapes, 22 de abril de 2024.  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 14 de 16

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000403-1-2

DATA DE VALIDADE: 19/04/2025

Nº PROCESSO: 156/2022

Nº PROTOCOLO: 507/2024

DATA DO PROTOCOLO: 17/04/2024

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE CASA DO SUCO GUARARAPES LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: CASA DO SUCO

CNPJ / CPF: 42.525.991/0001-76

LOGRADOURO: Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA,

NÚMERO: 352

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ANGÉLICA RODRIGUES

CPF: 22130178839

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIS HENRIQUE PINTO

CPF: 07847118874

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

19/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 15 de 16



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-561-000207-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>19/04/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>1080/2011-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>05/04/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>431/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>L. HENRIQUE PINTO - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>HOTEL TOSCANO E RESTAURANTE</b>	
CNPJ / CPF: <b>13.513.020/0001-08</b>	NÚMERO: <b>816</b>
LOGRADOURO: <b>Rua PRUDENTE DE MORAES</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>LUIS HENRIQUE PINTO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>07847118874</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**19/04/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1760

Página 16 de 16



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-561-000415-1-3</b>	DATA DE VALIDADE: <b>19/04/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>248/2005</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>17/04/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>501/2024</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>LEONILDO MENEGATO - ME</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>LEONILDO MENEGATO - ME</b>	
CNPJ / CPF: <b>00.589.863/0001-46</b>	NÚMERO: <b>1687</b>
LOGRADOURO: <b>Avenida RIO BRANCO,</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>LEONILDO MENEGATO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>46733094800</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**19/04/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fbae-d3f8-b643-c7a2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1760, ano IX, veiculado em 22 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 22/04/2024 às 08:28:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fbae-d3f8-b643-c7a2>